

A C Ó R D ã O
RECURSO ORDINÁRIO

TC-002785/007/07

Recorrente: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e Exímia Construtora Ltda., objetivando a execução de reforma e ampliação da EMEF Álvaro Gonçalves - Campo dos Alemães.

Responsáveis: Maria Aparecida Manzato Tarantelli (Secretária de Administração) e Eduardo Pedrosa Cury (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra a decisão da E. Primeira Câmara, que julgou irregulares a licitação e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII da Lei Complementar nº709/93, condenando o senhor Eduardo Pedrosa Cury a restituir ao erário, a importância apurada devidamente atualizada e ainda, multa no equivalente pecuniário de 500 UFESP's nos termos do artigo 104, inciso II do referido Diploma Legal. Acórdão publicado no D.O.E. de 09-07-11.

Advogados: Maria Cristina do Prado, Aldo Zonzini Filho, Ronaldo José de Andrade e outros.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 25 de junho de 2014, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Antonio Roque Citadini e Renato Martins Costa, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho e do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente conhecer do recurso ordinário e, quanto ao mérito, dar-lhe provimento parcial, para confirmar a irregularidade da licitação e do contrato, bem como a multa cominada ao ex-Prefeito Municipal, tornando insubsistente, no entanto, a condenação de restituição ao erário da diferença entre o valor da proposta vencedora e o menor preço ofertado.

Presente o Procurador-Geral do Ministério

Público de Contas - Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Publique-se.

São Paulo, 28 de agosto de 2014.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Presidente

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Relator

Ft.